

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

----Aos cinco dias do mês de Julho de dois mil e sete, pelas 21h25m, reuniu a Assembleia Municipal de Azambuja, no Auditório Municipal do Pátio do Valverde, em Azambuja, com seguinte Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

PONTO UNICO – EMIA – Alteração aos Estatutos e Reformulação do Contrato – Programa

---- Presidiu à Mesa o seu Presidente, Senhor António Pratas Cardoso, e secretariaram a reunião o segundo secretário, a Sra. D. Maria de Fátima Duarte Alves de Brito Martins e, em substituição do primeiro secretário, o Sr. António Manuel Montez Amaral. -----

----Encontravam-se presentes os Deputados Municipais senhores Ana Alexandra Ferreira Gaspar, António Batista Marques, António Luís Lavado dos Reis, António Montez Amaral, Francisco António Galvão Morgado, Helena Isabel Silva Mata, Herculano Valada Martins, Hernâni Sequeira Dias Ferreira, Hugo José Jansen Rodrigues Felizardo Caldeira, João Manuel Couchinho, Joaquim Luís da Silva Borda D'Água, Joaquim Marques de Jesus Oliveira, José Joaquim Brás dos Santos, José Luís Marques dos Santos, José Fernandes Gonçalves Alexandre, Justino Cláudio de Oliveira, Lúcio Manuel Cardador Costa, António Maria Calixto Isidro, Luís Manuel Leandro da Silva, Manuel da Silva Simões Ramos, Maria Camila Botão Mirradinho, Maria da Conceição Pinto Maurício de Sousa, Nuno Miguel Brás Monteiro Gonçalves, Arlindo Alves Gomes, Rodrigo Miguel Valada Pimentel, José Manuel Costa e Silvino José da Silva Lúcio. -----

----Em representação da Câmara Municipal estiveram presentes os senhores Joaquim António Sousa Neves Ramos, Presidente, Luís Manuel Abreu de Sousa, Vice-presidente, José Manuel Isidoro Pratas, Marco António Leal Pereira, António José Matos, Vereadores. -----

---- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal interveio para saudar todos os presentes e para informar da ausência justificada dos Srs. Deputados Luís Eduardo Morgado Salvaterra da Silva, Rafael Ramos dos Santos e Rui Augusto Nabais, os quais foram substituídos, respectivamente, pelos Srs. António Maria Calixto Isidro, Arlindo Alves Gomes e José Manuel Costa.

Mais informou de estar constituída a Mesa, haver "quórum" e que, nesse sentido, ia dar início aos trabalhos. Acrescentou ainda que, por se tratar de uma reunião extraordinária, havia um período antes da ordem do dia destinado ao público. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Sr. Presidente da Mesa perguntou se havia no público quem quisesse intervir. -----

---- Interveio o Sr. Joaquim Pereira, munícipe, para questionar algumas obras e também a para requerer a reposta a um ofício feito à Câmara em 5 de Maio último. -----

---- Seguidamente interveio o Sr. António Patrício, munícipe, para inquirir sobre a legalidade da construção dos quintais efectuada nas traseiras do bairro da Socasa, local onde reside. Referiu, também, que devido a essas construções, os moradores dos 1º andares ficaram sem qualquer tipo de privacidade. -----

---- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos a estes munícipes. Sobre as questões colocadas pelo primeiro munícipe, o Sr. Presidente disse ter ficado pronta esta semana uma série de painéis onde está expresso todo o planeamento e a execução da obra até ao fim do processo, pelo que a Autarquia, a partir de agora, poderá passar a prestar todos os esclarecimentos sobre esta matéria. No entanto, o Sr. Presidente lembrou que no ano passado, na altura em que foi feita a sessão, em que foi apresentado o faseamento da obra e onde estiveram presentes 2 técnicos responsáveis pelo projecto, os Directores dos Departamentos de Urbanismo e de Obras Municipais, foi referido que estariam

sempre à disposição de qualquer cidadão ou grupo de cidadãos que pretendessem obter esclarecimentos sobre o andamento da obra. -----

Sobre a questão dos quintais, informou de que vai averiguar a situação. -----

---- Terminadas as intervenções do público, o Sr. Presidente da Assembleia deu início ao período da Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

PONTO UNICO – EMIA – Alteração aos Estatutos e Reformulação do Contrato

– Programa

---- O Sr. Presidente da Câmara interveio para apresentar a matéria constante deste ponto e para agradecer a presença da Empresa FSCD – Formação Social e Cooperação para o Desenvolvimento, S.A., em que a Câmara se apoiou para a realização desta proposta, nas pessoas dos Srs. Drs. Bartolomeu de Noronha e João Castro. Solicitou também autorização para o Sr. Dr. Bartolomeu de Noronha intervir para fazer uma apresentação sucinta, do ponto de vista técnico, desta proposta. O Sr. Presidente informou de que a proposta tem também o parecer jurídico do Sr. Dr. Carlos Neves, um dos juristas autores da nova lei do sector empresarial local do estado. -----

Enaltecendo o trabalho desenvolvido pela EMIA e enunciando algumas obras feitas através da mesma, o Sr. Presidente disse que em finais do ano passado a legislação mudou, ou seja, mudou a lei do sector empresarial do estado e, no principio de 2007, mudou a lei das finanças locais, sendo que as empresas municipais teriam de se adaptar à nova legislação. Este primeiro conjunto de factores determinou que houvesse necessidade de se fazer uma alteração aos estatutos da EMIA e ao respectivo contrato-programa celebrado entre esta empresa e a Câmara. -----

Face também às enormes restrições, em termos de capacidade de endividamento das Câmaras Municipais, têm sido expressivamente valorizadas as parcerias público privadas, quer a nível local, quer a nível central. Sabe-se, também, que no âmbito da regulamentação do próximo quadro comunitário de apoio estas parcerias vão ser privilegiadas, inclusivamente, no que diz respeito à atribuição de fundos comunitários. Por estas razões, e porque há ainda muito trabalho a fazer, entende a Autarquia dever alargar o âmbito de intervenção da EMIA, propondo a alteração ao seu pacto social e aos seus estatutos. Por outro lado ainda a EMIA tem contratos de financiamento de obras a 7, 10 e 15 anos em que foi possível renegociá-los com as diversas entidades bancárias, transformando-os em contratos de financiamento a 20 anos, com taxas significativamente mais baixas do que as anteriormente contratadas. -----

O Sr. Presidente voltou a referir que com esta alteração aos estatutos a EMIA não se irá transformar numa sociedade anónima. Continuará a ser uma empresa municipal de capitais mistos em que a Câmara detém 51% do capital. O que se dá pela alteração dos estatutos é a possibilidade de a EMIA constituir uma sociedade anónima, nos termos da lei, se a sua Assembleia Geral assim o entender e onde a Câmara Municipal é maioritária, para desenvolver projectos específicos. Todo o processo de constituição de uma sociedade anónima em que a EMIA participa e onde participarão privados, escolhidos de acordo com a lei, mediante concurso público, terá que passar novamente pela Câmara e pela Assembleia Municipal. -----

Mais referiu o Sr. Presidente haver projectos fundamentais que não têm outra viabilidade de execução a não ser através deste método, dando como exemplo o “buraco” de cerca de 3 hectares no interior de Aveiras de Cima. -----

---- Interveio o Sr. Dr. Bartolomeu de Noronha para fazer alguns esclarecimentos, a nível técnico, sobre este assunto. -----

---- Seguidamente interveio a Sra. Deputada Conceição Maurício para pedir esclarecimentos relativamente aos pareceres emitidos sobre esta matéria. -----

---- O Sr. Deputado Luís Leandro pediu a palavra para manifestar o seu descontentamento relativamente ao conteúdo desta proposta, dizendo que se está a entrar numa situação perigosa que é a de misturar o interesse público com o interesse privado. -----

---- Interveio o Sr. Deputado António José Rodrigues para fazer algumas referências à proposta em questão, de forma a melhor interpretar os documentos distribuídos. Sobre a EMIA, com a alteração do seu objecto social, disse parecer-lhe que se vai substituir por completo em relação a todas as atribuições do município. O Sr. Deputado disse também que analisando esta proposta de alteração, se denota alguma confusão entre o que é a instituição/Município e as respectivas competências. Percorrendo o documento fica-se, também, com a sensação de que as atribuições são da Câmara e não do Município. No seu artigo quarto, pretende-se transferir tudo o que são competências da Câmara para a EMIA. Resumindo esta sua primeira análise, referiu que a EMIA não pode nunca ter todos os poderes que são da Câmara Municipal. Segundo o Senhor deputado, depois de se analisar pormenorizadamente este documento, a dada altura aponta-se a hipótese de a S.A ter a maioria de capitais privados, ficando a Câmara e a Assembleia Municipal com muito poucas possibilidades de controlo dessa sociedade anónima. -----

---- Interveio o Sr. Deputado João Couchinho para manifestar o seu desacordo em relação a este contrato-programa, dizendo que por este caminho poderá correr-se o risco de, futuramente, se hipotecar a Câmara Municipal de Azambuja. -----

---- O Sr. Presidente da Câmara interveio para esclarecer que, com estas alterações, a EMIA fica com os estatutos preparados para, no caso da Câmara ou da Assembleia Municipal, lhe quererem dar uma determinada atribuição, esta a poder receber, não existindo transferências automáticas ou qualquer transferência de atribuições da Câmara. Recordou também que a Câmara detém 51% do Capital da EMIA, pelo que a Câmara será sempre determinante em todas as matérias que dizem respeito à actividade da EMIA. O Sr. Presidente referiu ainda que haverá sempre um controlo total por parte dos Órgãos Autárquicos quer à EMIA, quer à S.A. que, eventualmente, venha a ser constituída para a execução de um determinado projecto. ---- A concluir a sua intervenção, o Sr. Presidente explicou que a constituição de uma S.A. exige cinco sócios. Sendo a EMIA um deles, tem de haver mais quatro e, para isso, terá de ser feito um concurso público, que passará pela aprovação da Câmara e da Assembleia Municipal, no qual irá constar uma cláusula de "Golden Share". Esta cláusula impõe que o sócio público seja determinante no que a empresa S.A. vier a fazer. -----

---- O Sr. Dr. Bartolomeu de Noronha interveio para esclarecer mais algumas questões técnicas, nomeadamente, sobre as modificações feitas ao contrato programa motivadas por via da alteração à Lei das Finanças Locais. Explicou a confusão sobre Município / Câmara de Azambuja e, sobre as maiorias, deu alguns exemplos de outras parecerias. -----

---- Interveio o Sr. Deputado Luís Leandro para saber a razão de não aparecerem espelhados neste documento o modelo de "Golden Share" a introduzir no contrato e também o compromisso de que a EMIA assumirá um determinado valor do capital social das empresas. ---

---- A Sra. Deputada Conceição Maurício pediu a palavra para referir que o documento tal como está é inaceitável, uma vez que não refere dados importantes como, por exemplo, os montantes a transferir para a EMIA durante 20 anos – 10.000 de euros, as obras a contratar e a "Golden Share", etc. Pediu ainda ao Sr. Presidente para explicar em pormenor como é que a S.A. vai resolver a situação do "miolo" de Aveiras. -----

---- Seguidamente interveio o Sr. Presidente da Câmara para dizer que não iria repetir os esclarecimentos já dados anteriormente sobre essa situação. Referiu também ter dado como exemplo o problema de Aveiras de Cima mas existem outras situações como o Vale de Gerardo, em Aveiras de Baixo, que é terreno municipal e está a ser objecto de um plano de pormenor. Para esta situação, através da EMIA e com uma participação da Câmara, por meio da valorização do terreno que é seu, pode-se constituir uma S.A. para fazer a urbanização do Vale do Gerardo. Explicou, uma vez mais, que o que se está a votar é a possibilidade da EMIA poder constituir S.A.'s, sendo que, em cada S.A em que participar, todo o processo de participação terá que ser submetido, previamente, à aprovação da Câmara e da Assembleia Municipal. ----- Sobre o financiamento de 10.000 de euros, a 20 anos, à taxa de juro de 5%, o Sr. Presidente informou ter sido o montante que foi negociado não estando, ainda, formalizado, uma vez que só se tornará efectivo quando a Assembleia Geral da EMIA aprovar este contrato-programa. ----

A pedido da Sra. Deputada Conceição Maurício, explicou o funcionamento da S.A. na resolução do "miolo" de Aveiras. -----

---- O Sr. Deputado António José Rodrigues pediu a palavra para chamar a atenção para algumas questões, nomeadamente, a hipótese de inconstitucionalidade da "Golden Share" e a forma como se irão envolver os proprietários na resolução deste problema, que não passa pela aquisição directa. Terá, isso sim, de ser feito um plano de pormenor que faça funcionar o princípio da per-equação. Fez, ainda, questão de salientar que Município/Câmara Municipal não são a mesma coisa. -----

---- Interveio o Sr. Dr. Bartolomeu de Noronha para esclarecer que, quando lhes foi pedido para fazer este contrato-programa, não o fizeram na óptica da sociedade anónima, mas sim entre duas entidades, a EMIA e a Câmara Municipal de Azambuja. -----

---- O Sr. Deputado Silvino Lúcio interveio para dizer que ouviu atentamente todos os esclarecimentos prestados nesta reunião. Referiu também que para cumprir o programa a que se propôs, este executivo tem de desenvolver mecanismos para que determinadas situações possam ser resolvidas, em função das sucessivas alterações às leis. -----

---- Interveio o Sr. Deputado Luís Leandro para manifestar as suas reservas sobre este documento. -----

---- Finalizada a discussão deste ponto, o Sr. Presidente da mesa colocou a proposta nº 38/P/2007 à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria com 17 votos a favor do PS, 10 votos contra da CDU e do PSD e 2 abstenções da CDU. -----

O Sr. Deputado Justino Oliveira apresentou uma declaração de voto escrito sobre o motivo da sua abstenção, que se transcreve: -----

---- *"DECLARAÇÃO DE VOTO*

Justino Cláudio de Oliveira, Deputado Municipal por inerência do cargo de Presidente da Junta: -----

1- Não podendo votar favoravelmente a proposta -----

1.1- porque a alteração dos Estatutos da EMIA tem como resultado a Constituição de uma Sociedade Anónima de capitais maioritariamente privados; -----

1.2- porque o funcionamento da futura SA é pouco claro, tanto em matéria de competências como de financiamento; -----

1.3- porque após constituída, perderemos – Câmara Municipal e Assembleia Municipal – o seu controle; -----

1.4- porque não aceito que áreas tão sensíveis como: cultura, desporto, acção social, educação, ambiente, saneamento básico, águas, etc., sejam geridas por privados; -----

1.5- porque a Câmara e Assembleia Municipais estão a ser sistematicamente esvaziadas das suas competências, por acção daqueles que foram eleitos para exercer as mesmas directamente. São exemplo disso: recolha de lixo; águas e esgotos em alta e em baixa.-----

2- Também não podendo votar desfavoravelmente: -----

-2.1- porque o Senhor Presidente da Câmara Municipal e o Partido Socialista iria acusar o Presidente da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima, como já fizeram noutras ocasiões, de estar contra o desenvolvimento da sua própria terra, localidade onde eventualmente ocorrerão algumas obras, revelando assim falta de cultura democrática. -----

3- *Por todas as razões atrás mencionadas, **votei em abstenção** após ter-me sido concedida liberdade de voto pela CDU – Coligação Unitária Democrática, grupo a que tenho a honra de pertencer.* -----

Azambuja, 05 de Julho de 2007” -----

ACTA – APROVAÇÃO POR MINUTA

---A Senhora 2ª Secretária da Mesa passou à leitura, em voz alta, da minuta da acta da presente reunião, findo o que a colocou à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

---Esta acta foi aprovada por minuta no final da reunião, por a Assembleia Municipal o ter deliberado, nos termos do nº 3, do artº 92º, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

ENCERRAMENTO

---Eram vinte e três horas e quinze minutos, quando o Sr. Presidente da Mesa, fazendo uma breve alusão aos tempos utilizados, deu por encerrada a reunião. -----

--- Para constar se lavrou a presente acta em minuta, a qual depois de distribuída por todos os membros, foi assinada pela Mesa. -----